



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 207/2015 – DG

Averbação de tempo de contribuição do servidor Antônio Fernandes Carneiro.

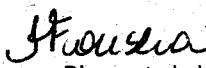
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4135/2015 e na Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo Exército Brasileiro juntada à fl. 4 dos referidos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Antônio Fernandes Carneiro, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024534; o tempo líquido de 293 dias, ou 9 meses e 23 dias de contribuição, prestados pelo servidor ao Exército Brasileiro, no período de 16/05/1973 a 08/03/1974, para todos os efeitos, em especial para os efeitos de licença capacitação, aposentadoria e disponibilidade, com respaldo nos arts. 87 e art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de maio de 2015.


Ana Esmara Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral